



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia oito de fevereiro de (2024) dois mil e vinte e quatro. Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às dezessete horas e minutos, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Gilvânio Figueiredo dos Santos, Vice-Presidente Edmilson Ferreira Carneiro, Primeiro Secretário Elismário de Oliveira Carneiro, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes Paulo e os Senhores Vereadores: Agenário Carneiro, Antonio Lisboa Carneiro Oliveira, Edilson Ferreira Carneiro Júnior e Paulo Moaci dos Santos. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fizesse a leitura das matérias em pauta em regime de urgência: **Projeto de Lei nº 84/24**, autoriza o poder executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias de autoria do poder executivo municipal e **Parecer Nº26/24** da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Projeto de Lei nº85/24**, autoriza o poder executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias de autoria do poder executivo municipal e **Parecer Nº27/24** da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Terminada a leitura das matérias o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Não havendo inscritos para falar, passou para a Ordem do Dia e autorizou o Primeiro Secretario para fazer a leitura das matérias em pauta para discussão e votação: **Projeto de Lei nº 84/24**, autoriza o poder executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias de autoria do poder executivo municipal e **Parecer Nº26/24** da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, aprovados por unanimidade. **Projeto de Lei nº85/24**, autoriza o poder executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias de autoria do poder executivo municipal e **Parecer Nº27/24** da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, aprovados por unanimidade. Terminada a votação das matérias o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Elismário de Oliveira Carneiro, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Oitava Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia oito de fevereiro de (2024) dois mil e vinte e quatro. Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às dezessete horas e minutos, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Gilvânio Figueiredo dos Santos, Vice-Presidente Edmilson Ferreira Carneiro, Primeiro Secretário Elismário de Oliveira Carneiro, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes Paulo e os Senhores Vereadores: Agenário Carneiro, Antonio Lisboa Carneiro Oliveira, Edilson Ferreira Carneiro Júnior e Paulo Moaci dos Santos. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fizesse a leitura das matérias em pauta em regime de urgência: **Projeto de Lei nº 84/24**, autoriza o poder executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias de autoria do poder executivo municipal e **Parecer Nº51/24** da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle. **Projeto de Lei nº85/24**, autoriza o poder executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias de autoria do poder executivo municipal e **Parecer Nº52 /24** da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle. Terminada a leitura das matérias o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Não havendo inscritos para falar, passou para a Ordem do Dia e autorizou o Primeiro Secretario para fazer a leitura das matérias em pauta para discussão e votação: **Projeto de Lei nº 84/24**, autoriza o poder executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias de autoria do poder executivo municipal e **Parecer Nº51/24** da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle. **Projeto de Lei nº85/24**, autoriza o poder executivo a abrir credito adicional suplementar e da outras providencias de autoria do poder executivo municipal e **Parecer Nº52 /24** da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle. Todos provados por unanimidade. Terminada a votação das matérias o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Elismário de Oliveira Carneiro, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.